

## RESOLUÇÃO ARPE Nº 251, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Estabelece o Cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018.**

**A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30/12/2003 e no Decreto nº 30.200 de 09/02/2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e no Decreto nº 46.707 de 31/10/2018 no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, percebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da ARPE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 06, de 12/01/2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA DOS PRAZOS AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIA E DESEMPENHO OU RESULTADOS - ACDR**

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
EDIÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA SGD	05/02/2024	11/03/2024
AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIDOR - AA	19/02/2024	11/03/2024
AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA - AC	19/02/2024	11/03/2024
ENCERRAR AS AVALIAÇÕES SISTEMA	12/03/2024	12/03/2024
CIENTIFICAR O SERVIDOR DO RESULTADO DA ACDR (AA E AC)	12/03/2024	14/03/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO SERVIDOR	15/03/2024	21/03/2024
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	22/03/2024	15/04/2024
DIVULGAR RESULTADO FINAL DA ACDR	16/04/2024	16/04/2024
IMPLANTAR A PCDR NA FOLHA DE PAGAMENTO	1º/06/2024	1º/06/2024

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

**CARLOS PORTO FILHO**

Diretor-Presidente

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora Administrativo Financeira

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**

Diretor de Regulação Econômico-Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 05/02/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 05/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 05/02/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46169611** e o código CRC **8E8831A2**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: